

N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_  
(ano)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## FICHA DE INSCRIÇÃO (PROJECTO DINAMIZAR)

### A) DADOS DA EMPRESA

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Morada: \_\_\_\_\_
3. Código Postal: \_\_\_\_\_ 4. Localidade: \_\_\_\_\_
5. Concelho: \_\_\_\_\_ 6. N.º Contribuinte: \_\_\_\_\_
7. Telefone: \_\_\_\_\_ 8. Fax: \_\_\_\_\_ 9. E-Mail: \_\_\_\_\_
10. Ramo de Actividade: \_\_\_\_\_ 11. CAE (5 dígitos): \_\_\_\_\_
12. Data de Início de Actividade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
13. N.º de Empregados: 13.1 Homens: \_\_\_\_\_ 13.2 Mulheres: \_\_\_\_\_
14. Foi disponibilizada, nos últimos 3 anos, formação profissional aos empregados?  
14.1 Sim  14.2 Não
15. Volume de Negócios do Ano Anterior: \_\_\_\_\_

### B) DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

16. Nome: \_\_\_\_\_
17. Cargo/Função: \_\_\_\_\_ 18. Telefone: \_\_\_\_\_
19. Telemóvel: \_\_\_\_\_ 20. Fax: \_\_\_\_\_ 21. E-Mail: \_\_\_\_\_
22. Habilitações: \_\_\_\_\_
23. Frequentou, nos últimos 3 anos, formação profissional? 23.1 Sim  23.2 Não

**NOTA:** Não poderão ser seleccionadas as entidades que **não reúnam condições para aceder a apoios de *minimis***, nos termos do Regulamento (CE) 1998/2006, da Comissão, de 15 de Dezembro.

Considera-se auxílio ***minimis*** aqueles que, expresso em termos de subvenção, durante um período de três exercícios não exceda 500.000 € de auxílios a empresas que desenvolvam actividade em todos os sectores (Regulamento (CE) n.º 1998/2006 de 15/12) com as seguintes excepções:

- 100.000 € - Empresas que desenvolvam actividade no sector dos transportes rodoviário (Regulamento (CE) n.º 1998/2006 de 15/12)
- 30.000 € - Empresas de produção, transformação e comercialização do sector das pescas (Regulamento (CE) n.º 875/2007 de 24/07)

PROJECTO:



PROMOVIDO POR:



CO-FINANCIADO POR:



- 7.500 € - Empresas do sector da produção de produtos agrícolas (Regulamento (CE) n.º 1535/2006 de 20/12)

### C) REQUISITOS DE SELECÇÃO DAS EMPRESAS DESTINATÁRIAS

As empresas a serem seleccionadas para o Projecto Dinamizar deverão cumprir pelo menos um dos requisitos exigidos na legislação de enquadramento, nomeadamente:

REQUISITOS	SIM	NÃO
24. Actividade em sector de bens e serviços transaccionáveis ou de forte valor acrescentado		
25. Resposta a processos de reequiparem, reestruturação ou reorganização de recursos		
26. Crescimento acentuado da actividade, medido em volume de vendas, nos últimos 2 anos		
27. Criação líquida de postos de trabalho nos últimos 2 anos		
28. Factores de responsabilidade social (emprego de pessoas com deficiência e incapacidades, etc.) e ambiental (uso eficiente da água e energia, separação de lixos, etc.)		
29. Estarem regularmente constituídas e devidamente registadas, sempre que tal seja condição obrigatória para o exercício da actividade		

### D) DOCUMENTOS A ENTREGAR (cópias)

- CARTÃO DE PESSOA COLECTIVA / SINGULAR / UNIPessoal
- DECLARAÇÃO DE INICIO DE ACTIVIDADE E REGISTO DA CONSERVATÓRIA
- BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO ANO ANTERIOR
- ÚLTIMO MAPA DA SEGURANÇA SOCIAL
- FACTURA LUZ, AGUA OU TELEFÓNE (para comprovativo de morada)

O representante legal da empresa declara que todos os dados constantes na presente Ficha de Inscrição correspondem à verdade.

O REPRESENTANTE DA EMPRESA

\_\_\_\_\_

A ACAPOR, garante a confidencialidade no tratamento dos seus dados, a informação disponibilizada não será partilhada com terceiros, excepto os que, nos termos da lei, tenham competência para auditar e/ou fiscalizar a actividade da ACAPOR.

Caso não autorize a divulgação dos seus dados ao Organismo Intermédio do Projecto Dinamizar (CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal), para vir a ser consultado sobre a qualidade do projecto em que participa, assinala com um X